



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 226/2025,

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Altera a alínea "a" do inciso II do Artigo 7º da Lei nº 144/2021 de 28 de outubro de 2021, e dá outras providências."

Art. 1º O artigo 7º, II, "a" da Lei 144/2021 de 28 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - (...):

(...)

II – (...)

a) - R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poder Legislativo de Damianópolis/GO, 17 de junho de 2025.

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
PAULO SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Ronaldo Rodrigues de Sales
RONALDO RODRIGUES DE SALES
1º SECRETÁRIO

Cleyton Neres da Silva
CLEYTON NERES DA SILVA
2º SECRETÁRIO